



RIO GRANDE DO NORTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2012 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/RN, em cumprimento ao que dispõem o § 2º do art. 131 do Regulamento Geral da OAB, art. 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal e art. 7º da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, RESOLVE:

I – Tornar público que, no prazo do Edital de Convocação do Conselho Seccional, publicado no DOE, edição de 15 de setembro último, requereram registro duas (02) chapas abaixo mencionadas, objetivando concorrer à eleição para os cargos da Diretoria, membros titulares e suplentes do Conselho da Subseção de Mossoró.

Cargo	CHAPA 1 SEGUIR AVANÇANDO	CHAPA 2 OAB RENOVAÇÃO
Presidente	ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO	AURINO BERNARDO GIACOMELI CARLOS
Vice-Presidente	JONAS FRANCISCO DA SILVA SEGUNDO	THIAGO JOSÉ RÊGO DOS SANTOS
Tesoureiro(a)	CLEILTON CÉSAR FERNANDES NUNES	ALEXANDRE MAGNO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário(a) Geral	IATA ANDERSON FERNANDES	DENYS TAVARES DE FREITAS
Secretário(a) Geral Adjunto(a)	CIBELE LIMA PINHEIRO GADELHA	MARIA DO CÉU DA COSTA RÊGO DE MELO
Conselheiro(a) Titular	ANDERSON ARAÚJO GALLIZA	TELLES SANTOS JERÔNIMO
Conselheiro(a) Titular	ANTÔNIA LÍVIA DO NASCIMENTO SOARES	GERALDO ADRIANO MATOS DE SOUZA
Conselheiro(a) Titular	CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA	ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚIOR
Conselheiro(a) Titular	DARIO SILVA LIMA	LUCIANA CALEGARI
Conselheiro(a) Titular	WALMY SOUZA DE MEDIEROS JUNIOR	TALITA TELLES LEITE SARAIVA BEZERRA
Conselheiro(a) Titular	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA SOARES	IGOR OLIVEIRA CAMPOS
Conselheiro(a) Titular	GERMANNA GABRIELLA AMORIM FERREIRA	LAILSON EMANOEL RAMALHO DE FIGUEIREDO
Conselheiro(a) Seccional Titular	GLADSON ROVERLLAND DE OLIVEIRA E SILVA	JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO
Conselheiro(a) Titular	MÁRIO SÉRGIO DE MEDEIROS COSTA	MAGNOS KELI NOÉ LIRA SANTOS
Conselheiro(a) Titular	SÉRGIO FERNANDES COELHO	FAGNA LEILIANE DA ROCHA
Conselheiro(a) Suplente	BÁRBARA PALOMA FERNANDES DE VASCONCELOS BEZERRA	TALLES LUIZ LEITE SARAIVA

Conselheiro(a) Suplente	IGOR DUARTE BERNARDINO	VANESSA MENEZES DUARTE
Conselheiro(a) Suplente	PEDRO MARTINS PINTO	WALDEIR DANTAS
Conselheiro(a) Suplente	VICENTE PEREIRA NETO	NELSON SALATIEL FILHO
Conselheiro(a) Suplente	WALTER DIÓGENES NETO	SEBASTIÃO JALES DE LIRA

II – Declarar aberto o prazo de três (3) dias úteis – art. 128, IV, 131, § 2º, do Regulamento Geral da OAB, § 2º do art. 8º do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal e § 2º do art. 7º. da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, a partir da fixação da presente Resolução no Quadro de Avisos da Subseccional, para fins de impugnação de qualquer candidato.

Natal (RN), 17 de outubro de 2012.

José Correia de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral